

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS**

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
VEM DE ENEM 2024 - FEVEREIRO**

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 A presente promoção denominada VEM DE ENEM 2024 NA FTM tem por objetivo estabelecer as condições e critérios para a concessão dos benefícios aos novos acadêmicos de graduação presencial do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da FACULDADE TRÊS MARIAS, que ingressarem com a nota do ENEM. da última edição, realizado em 2023 no primeiro semestre de 2024.

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

2.1 Poderão participar desta promoção os candidatos que realizaram a prova do Enem na edição de 2023, realizada em 2023, e que obtiveram pontuação igual ou superior a 550 pontos.

2.2 Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição com a nota do ENEM de outra edição.

2.3 Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição por outra forma de ingresso que não seja ENEM.

3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO

3.1 Para participar da promoção, o interessado deve matricular-se em algum dos cursos presenciais de graduação ofertados pela Instituição e que entrarem na oferta, com a nota do ENEM da edição 2023, a partir do prazo informado neste regulamento.

3.2 Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará desconto de 100% na matrícula, válida para o primeiro semestre de 2024.

3.3 Estando apto a participar da promoção, o candidato pagará apenas R\$59,90 mensalidade do mês de janeiro.

3.4 Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará uma bolsa de estudos válida durante todo o curso, com o percentual de desconto previsto neste regulamento.

3.5 Dos Prazos da Promoção:

3.5.1 As matrículas iniciam a partir de 20/02/2024 e vão até 29/02/2024 ou até prorrogação

3.6 Das Bolsas:

3.6.1 O percentual da bolsa de estudos será de acordo com a pontuação, conforme tabela abaixo:

NOTA	BOLSA
DE 550 A 600 PONTOS	BOLSA DE 55%
DE 601 A 700 PONTOS	BOLSA DE 60%
DE 701 A 800 PONTOS	BOLSA DE 65%
ACIMA DE 801 PONTOS	BOLSA DE 70%

3.7 O candidato deve efetuar a matrícula em um dos cursos de graduação presencial para validação da promoção, exceto para os cursos de Odontologia, Pedagogia, Segurança do Trabalho, Negócios Imobiliários, e Recursos Humanos.

3.8 Não fará jus a promoção o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.

3.9 A promoção VEM DE ENEM não poderá ser somada com outras promoções, descontos, benefícios, financiamentos ou convênios.

3.10 Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da FACULDADE TRÊS MARIAS, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.

3.11 Todos os cursos EAD, Semipresenciais e os cursos de Odontologia, Pedagogia, Segurança do Trabalho, Negócios Imobiliários, e Recursos Humanos não se aplicam a presente promoção.

3.12 Fica estabelecido que os prêmios regulamentados nesta promoção serão personalíssimos, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros; e serão válidos somente no primeiro semestre de 2024.

3.13 Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**Centro Educacional Três Marias
Iago Rodrigues
Coordenador de Comunicação e Marketing**